



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 06/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 41ª Zona sediada em **NIQUELÂNDIA - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

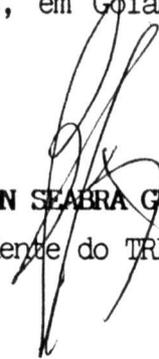
Presidente: - Dr. **CARLOS ELIAS DA SILVA** - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. **SILVIO FRANCISCO DIAS**
- 02. Sr. **MANOEL ALVES DOS SANTOS**
- 03. Sr. **HELDER PAES CAMAPUM**
- 04. Sr. **WILMAR FERREIRA ARANTES**

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de 02 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.